

Amigos:

O que eu noto, com preocupação, é que no município de São Paulo estão aplicando regras REVOGADAS do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os artigos do Estatuto em que pusemos as regras sobre essa matéria são o 132 e o 139. O artigo 132 NÃO TRATA DE ELEIÇÃO. Sua versão anterior, que era equivocada e foi revogada em 1991 é que falava em JUSTIÇA ELEITORAL.

O município de São Paulo TEM TRÊS PROBLEMAS quanto a Conselho Tutelar:

PRIMEIRO: Os conselhos e os conselheiros têm funcionado exercendo atribuições que são de ASSISTENTES SOCIAIS, de ADVOGADOS, de PSICÓLOGOS e de PEDAGOGOS. Conselheiros, no sistema adotado na cidade mais poderosa do país, funcionam como INTERVENTORES na vida alheia e violando direitos elementares de cidadania. Isso tem que ser mudado, para AJUSTAR A CONDUTA de conselho e conselheiros aos PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS e às REGRAS LEGAIS.

SEGUNDO: Devido a essa percepção distorcida do que deve fazer um conselheiro (que é membro DE UM COLEGIADO de controle público e não um free lancer que interfere na vida alheia), criaram CONSELHOS DEMAIS na cidade de São Paulo (por equívoco na compreensão do que deve fazer um órgão DE CONTROLE). Daí, essa confusão e essa balbúrdia.

TERCEIRO: O PROCESSO DE ESCOLHA dos MELHORES e dos mais CAPAZES vem sendo feito numa ELEIÇÃO populista que tem escolhido OS MAIS ESPERTOS e os MAIS CONCHAVADOS. Isso é perigoso e deve ser mudado urgentemente. Estão aplicando regras REVOGADAS e descumprindo as regras EM VIGÊNCIA do Estatuto.

Note que eu fui IDEALIZADOR do Conselho Tutelar como um órgão DE CONTROLE do cumprimento dos direitos e não um órgão DE EXECUÇÃO de Assistência Social. A coisa está feia. O descumprimento dos PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS e das regras LEGAIS (regras do Estatuto) vem resultando nessas iniciativas em que grupos disputam micro-poderes locais para exercer funções públicas EM DESVIO e com violação clara, evidente, escandalosa, de direitos e de deveres.

Dinheiro público significativo vem sendo desperdiçado em tudo isso. Tem faltado coisas simples: bom senso, prudência, discernimento. Trabalhem todos para por essas coisas nos devidos lugares.

Abraço esperançoso a todos,

Edson Sêda.

www.edsonseda.com.br e-mail: edsonseda@uol.com.br

TODOS os argumentos ao redor desse grave problema e seus correlatos, clicar aqui:

www.edsonseda.com.br

Ali, clicar em A CRIANÇA E OS PRINCÍPIOS GERAIS

(Resposta ao Informativo nº G04605 - Ref.: Conselho Tutelar: ainda falta manipular a escolha dos posto de votação. - S. Paulo, 01 de fevereiro de 2005. - do Grêmio SER Sudeste)

